



**RESOLUÇÃO Nº. 087/2024-PCM**

Aprova abertura de vaga para credenciamento docente no PCM.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;  
considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;  
considerando a Resolução nº 080/2022-PCM;  
considerando as consultas feitas aos membros do Conselho Docente do PCM;

**EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO “AD REFERENDUM”:**

**Art. 1º** – Aprovar abertura de 03 (três) vagas para credenciamento docente efetivo da UEM no PCM.

**Art. 2º** – As vagas disponibilizadas são (01) uma área de *Ensino de Biologia* e 02 (duas) da área de *Educação Matemática*.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de maio de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM